



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 08/04/2019 ÀS 19h30min

PAUTA DE LEITURA

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

INDICAÇÃO 18/José Wilson – ao Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, tome providência em plantar grama tipo “esmeralda” no canteiro central da Avenida Brasil sentido Leste, para conservação do canteiro, melhorando assim a estética urbana e limpeza pública.

INDICAÇÃO 19/Uesnei – ao Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, em parceria com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município, viabilize meios em desenvolver projeto para coleta e separação de resíduos sólidos, por meio de um programa educativo junto à população.

INDICAÇÃO 20/Uesnei – ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, viabilize meios em implanta “Câmeras de Segurança” na rede municipal de ensino.

INDICAÇÃO 21/Uesnei – ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, viabilize meios em firmar "termo de cooperação técnica com a Universidade Federal de Rondônia-UNIR", no sentido de proporcionar assistência técnica aos produtores rurais do Município.

INDICAÇÃO 22/José Antonio – ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tome providência necessária em recuperar um carreador localizado na RO 383, sentido Oeste, Km 2, lado esquerdo da rodovia, via de acesso a propriedade do Senhor Vantuir.

INDICAÇÃO 23/Laercio – ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tome providência necessária em recuperar as estradas do setor chacareiro 01 e 03.

INDICAÇÃO 24/Laercio – ao Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, tome providência em recuperar a rampa de acesso a ala de atendimento de emergência do Hospital, com colocação e cascalho ou calçamento.

PAUTA DE VOTAÇÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2019

“Julgamento das Contas do Poder Executivo, exercício fiscal de 2017, de responsabilidade do senhor Nelson Jose Velho”.

Santa Luzia D'Oeste, 05 de abril 2.019.

JOSE WILSON DOS SANTOS
Vereador/Presidente